PORTARIA Nº 12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação para fiscal administrativo de contrato do CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Analista de TI **MARCUS VINICIUS GONZAGA BARBATO**, para acompanhamento administrativo e fiscalização do contrato referente contratação de empresa para realização de serviços de reforma/obra na sede administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP.

Art. 2º - Designar a Agente Fiscal **CAIO LUCAS PICANÇO**, para Fiscal Administrativo Substituto, em caso de ausência do Fiscal Administrativo Titular.

Art. 3º - O Fiscal Administrativo de Contrato, ora designado, deverá seguir com a devida observância das cláusulas concernentes aos dispositivos administrativos no contrato CAU/AP nº 04/2022 - Processo nº 11/2022 - Empresa: P. H. GUIMARAES TEIXEIRA EIRELI - CNPJ: 26.988.309/0001-25.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP